



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar para e-mail: depcompras@bertioga.sp.gov.br ou licitacao.bertioga@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2011

PROCESSO N° 6799/11

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.bertioga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2011.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6799/11

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 01 de dezembro de 2.011 até às 09 h 20 m.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01 de dezembro de 2.011 às 09 h 30 m.

A Prefeitura do Município de BERTIOGA por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2011 PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, que será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, segundo as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e nos seguintes anexos:

1. PREÂMBULO

1.1. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, **no dia: 01 de dezembro de 2.011 até às 09 h 20m**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações e padrão deste instrumento convocatórios e anexos que dele fazem parte integrante.

1.3. A sessão de processamento do pregão será realizada na Seção de Licitações e Compras, na rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Bertiooga, iniciando-se **no dia: 01 de dezembro de 2.011 às 09 h 30 m**, quando será dado início ao processamento do Pregão, que será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1.4. A formalização de impugnações, recursos e consultas ao processo, observados os prazos legais, serão dirigidas ao Pregoeiro e, serão efetivados através de documento com identificação do processo e número do Pregão Presencial, entregue no PROTOCOLO, Atendimento ao Contribuinte, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Bertiooga, telefone: (13) 3319.8000, e eventuais esclarecimentos, poderão ser obtidos através dos email: depcompras@bertiooga.sp.gov.br ou licitacao.bertiooga@gmail.com, sempre dirigido ao Pregoeiro. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica, ou consulta verbal.

1.5. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias como segue: ficha 69 da SM; fichas 353, 374, 377, 380, 389, 393, 396, 384, 399 e 402 da SO; fichas 161, 162, 84 e 85 da SE; ficha 16 do CG; ficha 307 da SU; ficha 191 da SH; ficha 333 do ST e ficha 237 da SS.



2. OBJETO

2.1. Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos da Municipalidade, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2.

2.2. O valor estimado do contrato para execução dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 3.636.000,00

3. VIGÊNCIA, CONDIÇÕES DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS(S)

3.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 3.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

4.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 4.

5. PAGAMENTO E EVENTUAL REAJUSTE

5.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 5.

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 6.

7. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 7.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS E RESPONSABILIDADE

8.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 8.

9. PREGOEIRO DESIGNADO

9.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 9

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 10

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência - item 11.

12. PARTICIPAÇÃO

12.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital completo e seus anexos por meio eletrônico <http://www.bertioga.sp.gov.br>, ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição na Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Bertioga.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

12.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços), desde que siga o modelo do **anexo VII** deste Edital.

12.3. Poderão participar da licitação os interessados, designados licitantes, que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos, vedada à participação de licitante:

12.3.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

12.3.2. Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;

12.3.3. Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado.

13. VISITA TÉCNICA

13.1 As EMPRESAS/PROponentes, para efeito de elaboração das propostas, poderão visitar os locais, onde serão realizados os serviços.

13.2 As empresas interessadas, poderão vistoriar os locais nos quais a futura contratada executará os serviços objeto deste Pregão Presencial.

13.3 As vistorias poderão ser realizadas até o dia anterior à entrega dos envelopes, mediante agendamento junto a Seção de Licitação e Compras desta Municipalidade, através do telefone (13) 3319.8046 ou 3319.8000 – ramal: 8066.

13.4 Para realização das vistorias, o responsável devidamente credenciado deverá apresentar-se na Seção de Licitação e Compras na sede da Prefeitura Municipal de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú, devidamente munido de documento de credenciamento, conforme modelo constante do **anexo X**.

13.5 Ao final das vistorias, as empresas interessadas deverão retirar o Atestado de Vistoria (**anexo XII**) na Seção de Licitação e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú, mediante a apresentação do Controle de Visitas Realizadas, conforme **anexo XI**, até o dia 30 de novembro de 2011 que antecede a abertura dos envelopes.

14. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

14.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na data e horário designados no presente Edital. Aberta a sessão, o representante legal da licitante terá confirmado seu credenciamento junto ao Pregoeiro, através de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.



14.2. O CREDENCIAMENTO DAR-SE-Á ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

14.2.1 - Instrumento público ou particular de credenciamento, com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial de credenciamento – **anexo II**), sendo que, somente no caso de instrumento particular, deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de sociedade anônima, acompanhado da eleição de seus administradores.

14.2.2 - Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

14.2.3- A empresa ou empresário, para se valer dos benefícios da Lei Complementar 123 de 2006, deverá apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.2.3.1. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, conforme modelo do **anexo VII** deste Edital.

14.2.3.1.1. A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, com firma reconhecida (neste caso poderá ser apresentada uma declaração com validade de até 90 [noventa] dias).

14.1.2.3.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

14.1.2.3.3. A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da referida Lei Complementar nº 123, de 2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

14.1.2.4 - Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação), conforme modelo constante do **anexo III**. Tal declaração deve, obrigatoriamente, ser entregue fora dos envelopes, sob pena de ser a licitante impedida de participar do certame (**fora dos envelopes**)

14.1.2.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, podendo ainda existir, no que tange à regularidade fiscal, documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

14.1.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração/credenciamento, poderá representar mais de uma empresa neste PREGÃO, sob pena de exclusão sumária das representadas.

14.1.4 - **Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.**

14.1.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

15. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”

15.1 - Os interessados deverão apresentar, até a data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 02 (dois) envelopes fechados, devidamente lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da denominação da proponente, os seguintes dizeres:

15.2. - Envelope nº. I – Proposta;

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2011
PROCESSO Nº 6799/11
ENVELOPE 01 (PROPOSTA COMERCIAL)
DATA DE ABERTURA: 01/12/2011
HORÁRIO: 09:30.

15.3. - Envelope nº. II – Documentos de Habilitação

NOME DO INTERESSADO (conforme cadastro no CNPJ, endereço completo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2011
PROCESSO Nº. 6799/11
ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)
DATA DE ABERTURA: 01/12/2011
HORÁRIO: 09:30.

15.4. A proposta de preços deverá estar integralmente preenchida, na qual deverão constar de forma clara, legível e precisa os elementos e requisitos mencionados no Anexo I-A, em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.

15.5. Os preços unitários ou globais, conforme definido no Anexo I-A – Proposta Comercial, deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo duas casas decimais, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

15.6. Aos preços ofertados pelas licitantes deverão estar inclusos, entre outros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, despesas operacionais, transporte, frete, carga e descarga, obrigações financeiras de qualquer natureza, e demais componentes do custo da execução do objeto da presente licitação.

15.8. O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;

15.9. O licitante deverá atender para execução do objeto da presente licitação aos padrões de qualidade constantes no mercado, de acordo com as normas legais pertinentes.

15.10. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável, pelo período de 12 (doze) meses;

15.11. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações ou quantidades contidas no Anexo I deste Edital serão desconsideradas

15.12. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

15.13. **O envelope nº. II – Documentos de Habilitação** deverá conter em seu interior os documentos devidamente autenticados, constantes do item 18 deste Edital e item 7 do Anexo I Termo de Referência.

15.14. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência ou validade.

15.15. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

15.16. Nenhum documento será autenticado por servidor da Administração na reunião do pregão. Eventuais documentos a serem autenticados serão conferidos e autenticados com antecedência de 01 (uma) hora do horário para abertura da presente;

16. ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO

16.1. O Pregoeiro dará início à Sessão Pública, na data e horários previamente designados, emitindo breve explanação acerca do objetivo da realização do certame licitatório, iniciando o credenciamento dos interessados presentes.

16.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, Anexo III, em separado dos envelopes de proposta comercial e habilitação, e no caso de ME e EPP, com os envelopes, separadamente, os documentos constantes dos Anexos VII.

16.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

16.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas e reprovadas as propostas, respectivamente:

16.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

16.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

16.4.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou, ainda, se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

16.5. A critério da Administração poderão ser convocados outros funcionários desta, para emissão de pareceres técnicos.

16.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes critérios:

16.6.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

16.6.2. Em não havendo pelo menos 03 (três) na condição definida no subitem 15.6.1., serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

16.7. O julgamento das propostas obedecerá ao critério estabelecido no Anexo I-Termo de Referência, item 4, observado o constante nos itens 16.5. e 16.6. deste edital.

17. FORMULAÇÃO DE LANCES

17.1. O Pregoeiro convidará individualmente e de forma ordenada as licitantes selecionadas a formular lances, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, aplicando-se o fator de redução constante do item 04 do Anexo I - Termo de referência.

17.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

17.3. A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

17.4. Neste momento deverá o Pregoeiro verificar se há licitante na condição de pequena empresa, e em caso positivo, indagar se o mesmo tem a intenção de exercer as prerrogativas, trazidas pela Lei Federal 123/06.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

17.5. Entende-se por empate, as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada ou de menor preço.

17.6. Na hipótese de empate, nos termos das Leis Federal nº 123/06, proceder-se-á da seguinte forma:

17.6.1. A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o contrato em seu favor.

17.6.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar a nova proposta verbal, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, por item em situação de empate, se caso for, sob pena de preclusão.

17.6.3. Não ocorrendo à contratação na forma do item 17.6.2., serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem em situação de empate, na ordem classificatória, para exercerem os mesmos direitos.

17.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá primeiro apresentar a melhor oferta.

17.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas apresentadas na ordem crescente de valores.

17.9. Poderá o Pregoeiro negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

17.10. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

17.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será determinado pelo Pregoeiro à abertura do envelope de nº. 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

18. HABILITAÇÃO

18.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

18.2 ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação **(em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial)** – Caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

18.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “18.2”, deste subitem;

18.4 Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

18.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

18.5.1 Os documentos relacionados nas alíneas “18.1” a “18.4” do subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento do Pregão.

18.6 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

18.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos envelopes;

18.8 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

18.9 Prova de regularidade para com as Fazendas **FEDERAL e MUNICIPAL** da sede da licitante, conforme segue:

18.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

18.11 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada (**Mobiliário**);

18.12 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de Certidão Negativa de Débito – CND.

18.13 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.



18.15 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

18.16 Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício.

18.17 Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando profissional graduado, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao seu quadro permanente, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente, **conforme modelo nº 2**, neste caso deverão ser considerados os itens de montagens de arquibancadas, palcos, camarotes, palanques e galpões.

18.18 Declaração, conforme **Modelo nº 1**, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução das obras/serviços.

18.19 Atestado de Visita Técnica comprovando o comparecimento, a ser expedido pela Seção de Licitações e Compras de Bertioga - conforme **anexo nº XII** (facultativo).

18.20 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto ora licitado, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

18.21 Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s), com registro ou não no CREA, que comprove(m) capacidade de fornecimento, de 50% (cinquenta por cento) ou mais dos seguintes serviços:

Palco – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Som – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Luz (iluminação) – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Sistema de vídeo e telão para shows – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Camarins – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Arquibancada – Anexo I-A – Descritivo Técnico;
Gerador – Anexo I-A – Descritivo Técnico;

18.22 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

18.22.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (com abertura e encerramento), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerradas há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devendo juntar, inclusive, cópias dos termos de abertura e encerramento.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

18.22.2. Certidão Negativa de **Falência e Recuperação Judicial**, de acordo com a Lei Federal nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e suas alterações, expedida pelo distribuidor ou distribuidores judiciais da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos envelopes;

18.22.3 Comprovação de Capital Social mínimo da empresa ou patrimônio líquido, igual ou superior a R\$ 181.800,00, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, a data da apresentação da proposta.

18.23. Declaração de que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta licitação, bem como está ciente de que deverá declará-los quando ocorridos, durante o procedimento licitatório e/ou execução dos serviços;

18.24. Declaração de quem vai assinar o Contrato (dados para elaboração de contrato) Anexo XV.

18.24.1. A não apresentação ou incorreção da Declaração não inabilitará ou desclassificará a licitante, servindo tão somente para agilizar a elaboração do referido Contrato (referente ao item 18.24).

18.25. Os documentos solicitados para habilitação quando não encaminhados em seus originais poderão ser validamente apresentados:

18.25.1. por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial;

18.25.2. por cópia autenticada;

18.25.3. por meio da internet, quando o órgão emissor assim o disponibilizar, estando sujeito a conferência de sua validade por parte da Prefeitura. A Administração se reserva o direito de exigir o documento original para confronto com o apresentado na licitação, através de cópia autenticada.

18.26. Em todas as hipóteses referidas no item 18 e seus subitens, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido. Nos casos em que não constar prazo de validade, a Comissão adotará o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão do documento.

18.27. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação indicados no item 18 deste edital, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.28. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

18.29. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo esta indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.30. Caso o licitante classificado com o menor preço desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a melhor oferta subsequente e negociará com o seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

18.31. A licitante devidamente enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte em conformidade com as Leis Federal 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

18.32. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 43, § 1^a da Lei Federal 123/06, será concedido o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante foi declarado vencedor, para apresentação da devida comprovação da regularidade fiscal.

18.32.1. O prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte poderá, a critério do Senhor Pregoeiro, mediante requerimento do licitante, ser prorrogado por igual período.

18.33. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, as empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis, devidamente assinada por Contador, as quais comprovem a boa situação financeira da mesma.

18.34. A não regularização da documentação pelo prazo estabelecido neste edital, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93.

18.35. Encerrada a sessão pública do pregão, observada a comprovação da regularidade fiscal para as microempresas e empresas de pequeno porte, a licitante declarada vencedora, independentemente de sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá entregar, no prazo de até 02 (dois) dias após a reunião do pregão, nova proposta de preço, devidamente formalizada e readequada ao lance verbal vencedor, sob pena de decair seu direito à contratação

18.36 OUTRAS COMPROVAÇÕES

18.37 Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente edital e das especificações (**anexo VIII**);

18.38 Declaração da licitante de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal (**anexo IV**);

18.39 Declaração de que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários (**anexo VI**);



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os documentos supra referidos (18 – Da Habilitação) poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

Documentos sem validade expressa considerar-se-á 90 (noventa) dias da data de emissão, exceto para os documentos cuja validade é determinada por lei específica ou conte sua validade no item V - Habilitação.

19. DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS

19.1. As impugnações ao edital serão recebidas até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e deverá ser dirigida ao pregoeiro nos termos constantes no item 1.4 deste instrumento.

19.2. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos, relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Bertioga, Seção de Licitações e Compras, através de requerimento por escrito, nos email: depcompras@bertioga.sp.gov.br ou licitacao.bertioga@gmail.com, sempre dirigido ao Pregoeiro, no prazo de até dois dias úteis anteriores, à data da abertura da Sessão Pública.

19.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

20. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Havendo interesse em recorrer, deverá o licitante manifestar, após o término da sessão, motivadamente sua intenção de interpor recurso, registrando em ata a síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contra-razões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

20.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

20.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

20.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

20.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correio ou e-mail.



21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. A adjudicação do objeto do presente certame pelo menor preço será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

21.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação pelo pregoeiro do objeto ao proponente vencedor, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

21.3. Após a homologação os envelopes Documentação das licitantes desclassificadas ou que restaram vencidas na fase de lances, que não forem retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, serão destruídos.

22. CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE

22.1. A adjudicatária será expressamente convocada pela Seção de Licitações e Compras para no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a assinar o termo da Ata nos termos do Anexo XIV, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

22.2. Na hipótese de não atendimento à convocação a que se refere o item 23.1 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

22.3. O prazo de vigência da Ata, condições de entrega do(s) material ou da realização do (s) serviço (s) e prazos, de acordo com o constante do Anexo I- Termo de Referência.

22.4. No ato da assinatura da Ata pela empresa vencedora, esta deverá assinar o Termo de Ciência e Notificação, Anexo XIII, deste instrumento.

22.5. O pedido ou Ordem de inicio dos serviços será encaminhado por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

22.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

22.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

22.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

22.7. A Contratada está obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;



23. PAGAMENTO E REAJUSTES

23.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser aprovada, conferida e assinada pela Secretaria Requisitante e encaminhada na seqüência, a Secretaria de Administração e Finanças para lançamento e demais providências.

23.1.1. Somente haverá a liberação, pela Secretaria de Administração e Finanças, do pagamento devido à Contratada, quando da apresentação, pela Unidade Requisitante, de certidão devidamente assinada pelo Secretário, conforme disposições contidas na Portaria.

23.2. Ocorrendo atraso na liberação do pagamento, a contratante será penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

23.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.4. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário para o qual deverá constar do corpo da nota fiscal, dados bancários, e ou recebimento em carteira.

23.5. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12(doze) meses.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

24.2. Multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

24.3. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

24.3.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

24.3.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

24.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

24.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

24.5. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

25. RESCISÃO

26.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária indicada no Anexo I – Termo de Referência, item 10, específica da Prefeitura do Município de Bertioga, consignada no orçamento.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

27.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

27.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas neste edital e ainda, nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

27.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

27.7. A Administração se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

27.8. A comunicação dos atos subseqüentes à sessão pública designada no item 1.1, aos proponentes ocorrerá mediante publicação no Boletim Oficial do Município – BOM ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, que publica os atos oficiais da Prefeitura do Município de Bertioga, ou por outro meio que comprove o recebimento, se caso for.

27.9. O foro da Comarca de Bertioga é o competente para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

27.10. Este edital contém as CONDIÇÕES GERAIS do procedimento licitatório que, em conjunto com os elementos específicos contidos nos Anexos a seguir indicados, que o integram, Pregão a presente licitação e posterior contratação.

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo I-A - Memorial Descritivo;

Anexo II - Modelo de Declaração de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração que atende os requisitos de habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Anexo V – Modelo de Declaração que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos equipamentos, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 64/2011 e seus anexos;

Anexo VI – Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar com a Administração Pública;

Anexo VII – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de micro-empresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes;

Anexo VIII – Modelo de Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente edital e das especificações;

Anexo IX – Modelo Proposta Comercial;

Anexo X – Modelo Credenciamento Visita Técnica;

Anexo XI – Locais visitados;

Anexo XII – Atestado de Visita Técnica;

Anexo XIII – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo XIV – Minuta da Ata (Contrato);

Anexo XV – Dados para elaboração de contrato.

Bertioga, 18 de novembro de 2011

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N º 64 /2011

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6799/11.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município, compreendendo mão de obra conforme memorial descritivo.

2.2. Estima-se o total de 24 (vinte e quatro) eventos, promovidos pela Prefeitura Municipal durante o período da contratação, relacionadas no memorial descritivo, Anexo I A.

3. VIGÊNCIA, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

3.2. A solicitação para os eventos será efetivada pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos ou outra Secretaria que necessitar utilizar a ata, de acordo com dotação orçamentária (item 1.5), através da Comissão de Festejos e serão encaminhadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive faxsímile e correio eletrônico, e deverão ser instaladas de acordo com a necessidade do Setor Requisitante, após efetiva solicitação.

3.3. A montagem dos serviços, sonorização, iluminação para shows, estrutura de arquibancadas, camarote, sistema de vídeo e telão para shows, sistema de painéis de Leds, palco, camarins, banheiro químico e grades, iluminação para o recinto do evento, deverá estar entregue até as 8:00h da manhã do dia do evento e deverá ser retirado no dia seguinte ao evento até as 21:00h.

3.4. Os serviços deverão obedecer as descrições quanto ao material, especificações, quantidades previstas no presente edital e seus Anexos, em especial Anexo I A, e a montagem dos equipamentos deverá ocorrer nos locais indicados, observado o prazo de finalização da instalação, e de desmontagem, horários e datas, sob pena de incorrer a Contratada nas sanções previstas no Presente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

4.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global por lote da proposta.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4.2. Os lances obedecerão ao fator de redução de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sobre o valor total das propostas, referente ao objeto do certame, tomando-se por base, observada a redução mínima, o último lance ofertado.

5. PAGAMENTO E EVENTUAL REAJUSTE

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal/fatura, a qual será conferida e aprovada pelo Sr. Gestor do contrato, que efetuará a medição do quantitativo dos serviços prestados em cada evento.

5.2. Os preços registrados não comportam reajuste.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício.

6.2 Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando profissional graduado, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao seu quadro permanente, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente, **conforme modelo nº 2**, neste caso deverão ser considerados os itens de montagens de arquibancadas, palcos, camarotes, palanques e galpões.

6.3 Declaração, conforme **Modelo nº 1**, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução das obras/serviços.

6.4 Atestado de Visita Técnica comprovando o comparecimento, a ser expedido pela Seção de Licitações e Compras de Bertioga - conforme **anexo nº XII (facultativo)**.

6.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto ora licitado, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

6.6 Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestado(s), com registro ou não no CREA, que comprove(m) capacidade de fornecimento, de 50% (cinquenta por cento) ou mais dos seguintes serviços: palco, som, luz, sistema de vídeo e telão para shows, camarins, arquibancada e gerador.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6.7 A empresa vencedora do **lote 02 (dois)**, deverá apresentar: **P.C.M.S.O.** – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL; **P.P.R.A.** – PROGRAMA DE PREVENÇÃO EM RISCOS AMBIENTAIS; LICENÇA DE OPERAÇÃO EM SUA VIGÊNCIA, EMITIDA PELA **CETESB** – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; AUTORIZAÇÃO DE DESCARTE DE EFLUENTES (de sua sede), EMITIDA PELA **SABESP** – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (sem prazo de validade) e **CADASTRO MUNICIPAL (de sua sede) DA EMPRESA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS E RESPONSABILIDADE

7.1. Os responsáveis técnicos indicados pela Contratada deverão responsabilizar-se pelos serviços contratados, em especial durante a montagem e desmontagem dos equipamentos, garantindo o atendimento à finalidade que se presta;

7.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, demais encargos sociais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação de serviços, relativos ao transporte dos materiais, equipamentos e mão de obra, utilizados na prestação dos serviços;

7.3. Eventuais indenizações decorrentes de processos trabalhistas, cível e criminal são exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA e, não será objeto de reembolso por parte da CONTRATANTE.

7.4. Será ainda da responsabilidade única e exclusiva da Contratada, os eventuais danos causados ao patrimônio da Contratante e de terceiros, bem como a integridade física de seus empregados, prepostos e terceiros, desde que provocados por seus prepostos/empregados, em razão da prestação dos serviços, os quais deverão ser ressarcidos na totalidade às suas expensas.

8. PREGOEIRO DESIGNADO

8.1. Ficam designados para processar o presente certame Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos através das Portarias nº 258/09 de 09/04/2009 e 272/09 de 29/04/2009

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Estima-se para o contrato durante o período de 12 (doze) meses o dispêndio de R\$ 3.636.000,00.

9.2. As despesas com a execução do presente onerará a dotações orçamentárias das Secretarias como segue: ficha 69 da SM; fichas 353, 374, 377, 380, 389, 393, 396, 384, 399 e 402 da SO; fichas 161, 162, 84 e 85 da SE; ficha 16 do CG; ficha 307 da SU; ficha 191 da SH; ficha 333 do ST e ficha 237 da SS.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O gestor do presente contrato ou instrumento equivalente será a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, nos termos da Lei de Licitações em seu artigo 67 e parágrafos, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se á pela vigência, com o conseqüente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação, caso seja deliberado pela continuidade dos serviços ou fornecimento.

10.1.1. Compreenderá na fiscalização aludida no item anterior, a atestação e aprovação dos serviços/fornecimento prestados, de que os mesmos atendem as especificações e finalidades contratuais, de forma a ser concretizado o pagamento, nos termos do item 5.1.

10.1.2. O Gestor responderá administrativamente, civil e penalmente pelo cumprimento do contrato ou instrumento equivalente, quando verificado a não observância dos requisitos acima causando prejuízo à Administração ou comprometimento das atividades procedimentais.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I - A

PREGÃO PRESENCIAL N º 64 /2011

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6799/11.

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (1)

Equipamentos destinados a pequenos eventos, para um publico estimado em aproximadamente 100 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 65 locações

Especificação

02 caixas acústicas já amplificadas com 250W cada, com pedestais

01 mesa de mixagem com 04 canais com entradas para data show

02 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz

02 pedestais girafa para microfones

01 cd play estéreos

01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (2)

Equipamentos destinado a pequenos eventos, para um publico estimado em aproximadamente 300 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 100 locações

Especificação

02 caixas acústicas já amplificadas com 500W cada, com pedestais

01 mesa controladora de som com 08 canais com entradas para data show

02 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio

02 pedestais girafa para microfones

02 cd play estéreo

01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (3)

Equipamentos destinado a eventos, para um publico estimado em aproximadamente 500 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 32 locações

Especificação

02 caixas de sub graves 01 af. 18`` 800W cada



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02 caixas de médios graves e altas freqüências modelo LA325 1000W cada
01 rack de potências 03 amplificadores estéreos
01 rack contendo: 01 divisor ativo 04X2, 01 equalizador 31X02, um compressor estéreo
02 monitores de piso
01 amplificador de monitores
01 mesa de controle som com 08 canais com 04 auxiliares
04 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio
04 pedestais girafa para microfones
01 cd play estéreo
01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (4)

Equipamentos destinado a eventos, para um publico estimado em aproximadamente 1.000 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 28 locações

Especificação

02 caixas de sub graves cont. 02 falantes com 18pol. cada
02 caixas de graves, médios graves e altas freqüências (KF850)
01 rack de potências 03 amplificadores estéreos
01 rack contendo: 01 divisor digital 08 vias, 01 equalizador 31X02, um compressor estéreo
04 monitores de piso
01 amplificador estéreo para monitores
01 equalizador de monitor 31X02
01 mesa de controle de som com 16X04X02 com 04 auxiliares
08 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio
08 pedestais girafa para microfones
02 cd play estéreo
02 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO:SONORIZAÇÃO PARA SHOWS MÉDIO PORTE

Quantidade: 24 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 08 (oito) gabinetes para freqüência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18”, com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para freqüências de médio-graves/médios – agudos, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio-agudos, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofreqüência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sistema de Fiação

- 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

- 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Periféricos para Sitema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

Microfones

- 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.

Back line

- 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.

Equipe Operacional

- No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: SONORIZAÇÃO PARA SHOWS GRANDE PORTE

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 24 (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no Máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas).
- 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potencia admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potencia admissível de 800 W RMS na seção de médio-graves e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência , com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB.

Sistema de Fiação

- 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

- 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Periféricos para Sistema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

Microfones

- 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa.

Back line

- 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa.

Equipe Operacional

- No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS PEQUENO PORTE

Quantidade: 120 locações

Especificação:

24 lâmpadas PAR 64 foco 5/2 , 02 mini-brutts de 02 lâmpadas, 01 mesa de iluminação, 01 rack dimmer 12 canais, 01 caixa de distribuição de energia (main Power), 01 maquina de fumaça, fios e cabos de conexão.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MÉDIO PORTE

Quantidade: 48 locações

Especificação

36 lâmpadas PAR 64 foco 5/2, 02 mini-brutts de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação, 02 rack dimmer 12 canais, 01 caixa de distribuição de energia (main Power), 01 maquina de fumaça, 01 Super Strobo, fios e cabos de conexão.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS GRANDE PORTE

Quantidade: 40 locações

Especificação

01 mesa controladora, 16 wash 575, 700 ou 1200, 24 Moving heard 57 de in 5 w, 16 Ribaltas de leds, 02 estrobos 3000w, 30 refletores IF-1, 72 refletores f-5, 04 varas ACL 600, 02 canhões seguidores de 2500w, 04 bruttes de 6 (seis) lâmpadas, 02 racks de 12 (doze) canais, 01 sistema de AC – completo, 04 ponto de intercom, 03 máquinas de fumaça com ventilador, 10 truss Box, 04 sleeve blocks p30, 40 box p-30 sendo 36unidades de 02 metros e 04 unidades de 01 metro, 04 bases para Box p 30, 04 tralhas elétricas de 1 tonelada cada.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA RECINTO DO EVENTO

Quantidade: 60 locações

Especificação:

No mínimo 120 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HDI, 400 Metros de cabo trifásico de alumínio de 70 mm², 2.500 Metros de cabos 2,50mm flexível, 2.000 metros de cabos 6,00 mm flexível, 01 Chave seccionadora de 250 ampères com fusível, 06 Postes em estrutura tubular galvanizada com 15 metros, 20 postes em estrutura tubular galvanizada com 6 metros.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

PRODUTO: ARQUIBANCADAS

Quantidade: 08 locações

Especificação:

Arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, constituída por 02(dois) módulos, sendo um com 100(cem) metros lineares e 12(doze) degraus, e outro com 100(cem) metros lineares e 15(quinze) degraus, com capacidade total de 5.400(cinco mil e quatrocentos) lugares.

Estrutura confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 à 3,00mm, com junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento);

O primeiro piso da arquibancada deverá estar a uma altura aproximada de 1,50m do solo. Os assentos confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00(dezoito)mm, apoiados em estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65~3,00mm de espessura;

Toda arquibancada deverá ter guarda-corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), sendo que a largura do piso deverá ter no mínimo 0,65cm e o espelho do degrau (altura entre os níveis) deverá ter no mínimo 0,33cm, com capacidade para no máximo uma pessoa por 0,50(cinquenta) metro linear, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CAMAROTES

Quantidade: 08 locações

Especificação:

- Camarotes cobertos, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(hum) bloco com 50,00(cinquenta) metros lineares de extensão por 10,00(dez) metros de profundidade, divididos em dois níveis com 5,00(cinco) metros de largura cada. A diferença de alturas entre os dois níveis deverá ser 1,00(hum) metro. O piso do primeiro nível deverá estar há uma altura aproximada de 2,40(dois e quarenta) metros em relação ao solo e do segundo e último nível a 3,40(treze e quarenta) metros em relação ao solo. Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento);

Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas numero 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor.

As coberturas dos camarotes em referencia deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Devera possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas (**anti-chamas**), que não rompam em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos.

As lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: SISTEMA DE VÍDEO E TELÃO PARA SHOWS

Quantidade: 32 locações

Especificação:

- No mínimo 02 Projetores de vídeo com 5.000(cinco mil) Ansi lumens, 02(duas) Câmeras digitais com operador, 02(dois) Andaimos com no mínimo 2,00m(dois) de altura, 02(dois) Tripés para câmera, 01(hum) Sistema de comunicação para os operadores, 01(hum) Mesa de corte de vídeo, 02(dois) Telas ortofônicas para projeção de 300(trezentas) polegadas, 02 (duas) Estruturas em Box truss no formato trave para fixação das telas de 300(trezentas) polegadas, 02(dois) Aparelhos de DVD's, 02(dois) Monitores de vídeo, Cabos necessários para operação, 01(hum) Laptop para operação de sistema.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: SISTEMA DE PAINÉIS DE LEDS

Quantidade: 08 locações

Especificação:

- No mínimo 48 metros quadrado de painel composto por 48(quarenta e oito) módulos em led na dimensão de 1,00 x 1,00 cada modulo com resolução de 40mm, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores), full RGB. O painel devera ter transparência visual, áudio e vento com no mínimo 1.800 Nits(cd/mt²). Deverá acompanhar gerador de 80(oitenta) kva, estrutura para fixação do painel com no mínimo 2,50m do chão, 01 Laptop para operação de sistema, 02(dois) Monitores de vídeo, 02(dois) Aparelhos de DVD's, cabos e acessórios necessários.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: GERADOR DE ENERGIA 250 KVA SILENCIADO PARA SHOWS E EVENTOS

Quantidade: 60 locações

Especificação:

- No mínimo potência aparente = 250(duzentos e cinquenta) KW / 250.000 V.A,04(quatro) cabos para ligação, com no mínimo 100(cem) metros cada, corrente nominal máxima = 340 A. por fase, tipo de chave ou quadro = Liga / Desliga manual, observação: cabos unipolares tipo sintenaxes 0,6/1 KV para GMG's – 60 Hz

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: GERADOR DE ENERGIA 450KVA SILENCIADO PARA SHOWS E EVENTOS

Quantidade: 60 locações

Especificação:

- No mínimo Potência aparente = 450(quatrocentos e cinquenta) KW / 450.000 V.A,04(quatro) cabos para ligação com no mínimo 100(cem) metros cada, corrente nominal máxima = 614(seiscentos e quatorze) A. por fase, tipo de chave ou quadro = Liga / Desliga manual. Observação: Cabos unipolares tipo sintenaxes 0,6/1 KV para GMG's – 60 Hz.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

PRODUTO: PALCO 16 X12 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

No mínimo 16 X 12 X 8 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 50, piso chapeado e acarpetado e toda sua extensão com altura regulável de 1,70 a 2,40m, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, o palco devera ter guarda corpo nas laterais, fundos e na escada ,House mix de 02(dois) andares coberta com piso e fechamentos laterais, Fly PA em box truss(coberto) com altura de 10(dez) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALCO 14 X 12 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 28 locações

Especificação:

No Mínimo 14 X 12 X 8 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 50, Piso com altura regulável de 1,70 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALCO 08 X 06 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 120 locações

Especificação:

No Mínimo 08 X 06 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALCO 06 X 04 X 4 PARA SHOWS

Quantidade: 64 locações

Especificação:

No Mínimo 06 X 04 X 4 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALANQUE 10X05 PARA DESFILE CÍVICO

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALANQUE 15X10 PARA DESFILE CÍVICO

Quantidade: 08 locações

Especificação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

PRODUTO: CAMARINS EM OCTANORME 5 X 5 PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CAMARINS EM OCTANORME 8 X 4 M PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS

Quantidade: 790 unidades

Especificação:

Descarga com acionamento no pé, limpeza e manutenção e reposição de material de higiene “papel higiênico e desinfetante” , sendo também imprescindível a presença de funcionários para a limpeza dos mesmos durante os eventos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: GRADES PARA EVENTOS

Quantidade: 4200 unidades

Especificação:

Grades para contenção de público com pés fixos “ferro” na medida de 2 x 1,20m



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PLACAS PARA FECHAMENTOS DE ÁREA PARA SHOWS

Quantidade: 8000 unidades

Especificação:

Placas de ferro de 2,20 x 2,00m

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO : PISO MADEIRITE COM FORRAÇÃO

Quantidade : 06 locações

Especificação:

2.000 metros, tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura com forração;

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO : PISO MADEIRITE SEM FORRAÇÃO

Quantidade : 50 locações

Especificação:

100 metros, tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura sem forração;

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: BARRICADAS EM ALUMÍNIO PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO

Quantidade: 900 unidades

Especificação:

Produzidas em estrutura de alumínio, de baixo peso no máximo 28 kg que suportem um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas em conjunto de 05 módulos montados. Os módulos deverão ter 120mm de altura, 100mm de largura e profundidade (aberta) 125mm.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA PARA O EVENTO

Quantidade: 120 locações

Especificação:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- 04(quatro) Barras de 5(cinco) metros de box truss P-30,04 barras de 2(dois) metros de box truss P-30,04 bases para box truss P-30,04 Sleeve blocks para box truss P-30,04 talhas de 500kg cada.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO (ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal, tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 02 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 06 microfones sem fio, 18 microfones com fio, 02 pares de Sid de palco, 04 moniotres de voz , som 24 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 36 falantes 12” de 400 wats, 36 falantes de 18” de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO (FORA DA ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 04 locações

Especificação:

Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal, tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 02 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 06 microfones sem fio, 18 microfones com fio, 02 pares de Sid de palco, 04 moniotres de voz , som 24 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 36 falantes 12” de 400 wats, 36 falantes de 18” de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO ¾ (FORA DA ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 04 locações



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Especificação:

Com 07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 12,5 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal, tela trazeira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal, tela trazeira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 paineis 1,63na vertical x 0,78 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 01 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 01 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, , som 08 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 20 falantes 12" de 400 wats, 08 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO ¾ (ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Com 07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 12,5 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal, tela trazeira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal, tela trazeira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 paineis 1,63na vertical x 0,78 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 01 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 01 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, , som 08 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 20 falantes 12" de 400 wats, 08 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO : CARRO DE SOM VOLANTE

Quantidade: 300 locações

Especificação

Carro de Som volante de pequeno porte com caixa de som no teto , utilização mínima de 08 horas, km prevista de 100 km.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 03X03

Quantidade: 420 locações

Especificação:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 04X04

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 05X05

Quantidade: 172 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 10X10

Quantidade: 120 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 03X03 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal .

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 04X04 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal .

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: TENDAS 05X05 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 182 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: GALPÃO 10X20

Quantidade: 06 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimfofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: GALPÃO 10X30

Quantidade: 24 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimfofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: GALPÃO 20X50

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimfofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CADEIRAS PLÁSTICAS.

Quantidade: 22300 locações

Especificação:

Cadeiras Plásticas na cor branca sem apoios laterais de braço.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: LINÓLEO 08X06.

Quantidade: 36 locações

Especificação:

Forração para palco em linóleo 08X06.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALCO PRATICÁVEL 08X06 PARA EVENTOS

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, com piso de madeira com acabamento acarpetado.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: PALCO PRATICÁVEL 10X08 PARA EVENTOS

Quantidade: 22 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, com piso de madeira com acabamento acarpetado.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART., seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO: CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO :CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO PARA UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS

Quantidade: 122 locações

Especificação:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 04 banheiros masculinos e três banheiros masculinos

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

PRODUTO :CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO 06 X 02 REFRIGERADO

Quantidade: 12 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com suporte e ar condicionado, piso de madeira

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

OBS: A relação de equipamentos e estruturas acima descrita referem-se aos eventos abaixo relacionados:

Projeto Verão, Festival da Índia, Carnaval Pé na areia, Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, Canoa Hawaiana, Festival Nacional da Cultura Indígena, Festividades de Aniversário da Cidade, Desfile Cívico Militar 19 de maio, Cidade Junina, Festa de São João, Procissão de São Pedro, Festa da Tainha e do Camarão na Moranga e Festa Japonesa, Quermesses de Bairro, Festival de Inverno, Marcha Para Jesus, Padroeiro de São Lourenço, Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, Festa da Primavera, Festa do Pastel e Chopp, Dia das Crianças, Fest Music Gospel, Festival da Cultura Brasileira, Réveillon – Shows Musicais e outros eventos desta municipalidade.

**PARA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DEVERÁ SEGUIR O MODELO DOS
LOTES DO ANEXO IX**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º /2011

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
(papel timbrado)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em....., na Rua/Av....., nº....., como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), **CREDENCIA** o(a) Sr(a), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Bertioga, na licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2011**, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame.

(local, data)

Representante Legal - Nome - assinatura
Cargo

COM FIRMA RECONHECIDA

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O III

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**
(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação no presente processo licitatório.

....., de de 2011

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº :

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA
DE MENORES**
(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

....., de de 2011

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº :



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS AS
DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS**
(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declaro expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 64/2011** e seus anexos, bem como todas as demais decorrentes da entrega.

....., de de 2011

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº :



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O VI

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**
(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

....., de de 2011

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº :



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A N E X O VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011

(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICRO-EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES¹

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bertioga, de de 2011.

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G. :

Cargo/Função:

(nome completo, CRC e assinatura do Contador COM FIRMA RECONHECIDA)

¹ Atenção para o enunciado do § 9º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 “ § 9º. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais”.

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O VIII

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

**MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS
ESPECIFICAÇÕES**
(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo),
declara expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

....., de de 2011

Assinatura
Nome:
Cédula de Identidade nº :



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2011.

À
Prefeitura do Município de Bertioga
Bertioga/SP

Atenção: Comissão de Licitações
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL n° 64/2011 – Processo Adm. n° 6799/11

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município, conforme descritivo constante do Anexo I.

Prezados Senhores,

Após analisarmos minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, e tomarmos conhecimento de suas condições, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade o objeto deste Edital, nos prazos e condições estabelecidas no instrumento, de acordo com os preços constantes desta proposta:

LOTE 01

PRODUTO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (1)

Equipamentos destinados a pequenos eventos, para um publico estimado em aproximadamente 100 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 65 locações

Especificação

02 caixas acústicas já amplificadas com 250W cada, com pedestais
01 mesa de mixagem com 04 canais com entradas para data show
02 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz
02 pedestais girafa para microfones



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01 cd play estéreos

01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (2)

Equipamentos destinado a pequenos eventos, para um publico estimado em aproximadamente 300 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 100 locações

Especificação

02 caixas acústicas já amplificadas com 500W cada, com pedestais

01 mesa controladora de som com 08 canais com entradas para data show

02 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio

02 pedestais girafa para microfones

02 cd play estéreo

01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (3)

Equipamentos destinado a eventos, para um publico estimado em aproximadamente 500 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 32 locações

Especificação

02 caixas de sub graves 01 af. 18`` 800W cada

02 caixas de médios graves e altas frequências modelo LA325 1000W cada

01 rack de potências 03 amplificadores estéreos

01 rack contendo: 01 divisor ativo 04X2, 01 equalizador 31X02, um compressor estéreo

02 monitores de piso

01 amplificador de monitores

01 mesa de controle som com 08 canais com 04 auxiliares

04 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio

04 pedestais girafa para microfones

01 cd play estéreo

01 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO:SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (4)

Equipamentos destinado a eventos, para um publico estimado em aproximadamente 1.000 pessoas conforme descrito abaixo:

Quantidade: 28 locações

Especificação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- 02 caixas de sub graves cont. 02 falantes com 18pol. cada
- 02 caixas de graves, médios graves e altas freqüências (KF850)
- 01 rack de potências 03 amplificadores estéreos
- 01 rack contendo: 01 divisor digital 08 vias, 01 equalizador 31X02, um compressor estéreo
- 04 monitores de piso
- 01 amplificador estéreo para monitores
- 01 equalizador de monitor 31X02
- 01 mesa de controle de som com 16X04X02 com 04 auxiliares
- 08 microfones dinâmicos mod SM58 para serem utilizados em voz, sendo 01 sem fio
- 08 pedestais girafa para microfones
- 02 cd play estéreo
- 02 caixas cont. todo os cabos necessário para instalação de todo o sistema

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica ,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO:SONORIZAÇÃO PARA SHOWS MÉDIO PORTE

Quantidade: 24 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 08 (oito) gabinetes para freqüência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18”, com potência admissível de 1200 W RMS, 08(oito) gabinetes para freqüências de médio-graves/médios – agudos, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio-agudos, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofreqüência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB.

Sistema de Fiação

- 01 (Um) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

- 01(Um) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 (oito)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de freqüência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 40(quarenta) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de freqüência de atuação e PFL, por canal.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Periféricos para Sistema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

Microfones

- 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16 (dezesesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 (oito) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa.

Back line

- 08 (oito) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200 watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts e bateria acústica completa.

Equipe Operacional

- No mínimo 04(quatro) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 02 (dois) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: SONORIZAÇÃO PARA SHOWS GRANDE PORTE

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Sistema de PA

- 24 (Vinte e quatro) células line-array de marcas originais, no Máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas).
- 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potencia admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potencia admissível de 800 W RMS na seção de médio-graves e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potencia admissível de 75 Wts/rms. 02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sistema de Fiação

- 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabeção para monitor, 01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.

Console Mixer para P.A

- 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Console Mixer para Monitor

- 01 (Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal.

Periféricos para Sistema de PA

- 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 casete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC.

Microfones

- 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa.

Back line

- 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa.

Equipe Operacional

- No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS PEQUENO PORTE

Quantidade: 120 locações

Especificação:

24 lâmpadas PAR 64 foco 5/2 , 02 mini-brutts de 02 lâmpadas, 01 mesa de iluminação, 01 rack dimmer 12 canais, 01 caixa de distribuição de energia (main Power), 01 maquina de fumaça, fios e cabos de conexão.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS MÉDIO PORTE

Quantidade: 48 locações

Especificação

36 lâmpadas PAR 64 foco 5/2, 02 mini-brutts de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação, 02 rack dimmer 12 canais, 01 caixa de distribuição de energia (main Power), 01 maquina de fumaça, 01 Super Strobo, fios e cabos de conexão.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA SHOWS GRANDE PORTE

Quantidade: 40 locações

Especificação

01 mesa controladora, 16 wash 575, 700 ou 1200, 24 Moving heard 57 de in 5 w, 16 Ribaltas de leds, 02 estrobos 3000w, 30 refletores IF-1, 72 refletores f-5, 04 varas ACL 600, 02 canhões seguidores de 2500w, 04 brutes de 6 (seis) lâmpadas, 02 racks de 12 (doze) canais, 01 sistema de AC – completo, 04 ponto de intercom, 03 máquinas de fumaça com ventilador, 10 truss Box, 04 sleeve blocks p30, 40 box p-30 sendo 36 unidades de 02 metros e 04 unidades de 01 metro, 04 bases para Box p 30, 04 tralhas elétricas de 1 tonelada cada.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: ILUMINAÇÃO PARA RECINTO DO EVENTO

Quantidade: 60 locações

Especificação:

No mínimo 120 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HDI,400 Metros de cabo trifásico de alumínio de 70 mm²,2.500 Metros de cabos 2,50mm flexível,2.000 metros de cabos 6,00 mm flexível,01 Chave seccionadora de 250 ampares com fusível,06 Postes em estrutura tubular galvanizada com 15 metros,20 postes em estrutura tubular galvanizada com 6 metros.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem , equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com ART,seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: ARQUIBANCADAS

Quantidade: 08 locações

Especificação:

Arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, constituída por 02(dois) módulos, sendo um com 100(cem) metros lineares e 12(doze) degraus, e outro com 100(cem) metros lineares e 15(quinze) degraus, com capacidade total de 5.400(cinco mil e quatrocentos) lugares.

Estrutura confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 à 3,00mm, com junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento);

O primeiro piso da arquibancada deverá estar a uma altura aproximada de 1,50m do solo. Os assentos confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00(dezoito)mm, apoiados em estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65~3,00mm de espessura;

Toda arquibancada deverá ter guarda-corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), sendo que a largura do piso deverá ter no mínimo 0,65cm e o espelho do degrau (altura entre os níveis) deverá ter no mínimo 0,33cm, com capacidade para no máximo uma pessoa por 0,50(cinqüenta) metro linear, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CAMAROTES

Quantidade: 08 locações

Especificação:

- Camarotes cobertos, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(hum) bloco com 50.00(cinqüenta) metros lineares de extensão por 10.00(dez) metros de profundidade, divididos em dois níveis com 5,00(cinco) metros de largura cada. A diferença de alturas entre os dois níveis deveser 1.00(hum) metro. O piso do primeiro nível deveser há uma altura aproximada de 2,40(dois e quarenta) metros em relação ao solo e do segundo e ultimo nível a 3,40(treis e quarenta) metros em relação ao solo. Toda a estrutura dos camarotes deveser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento);

Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas numero 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor.

As coberturas dos camarotes em referencia deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Deveser possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas (**anti-chamas**), que não rompam em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos.

As lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: SISTEMA DE VÍDEO E TELÃO PARA SHOWS

Quantidade: 32 locações

Especificação:

- No mínimo 02 Projetores de vídeo com 5.000(cinco mil) Ansi lumens,02(duas) Câmeras digitais com operador, 02(dois) Andaimos com no mínimo 2,00m(dois) de altura,02(dois) Tripés para câmera,01(hum) Sistema de comunicação para os operadores,01(hum) Mesa de corte de vídeo,02(dois) Telas ortofônicas para projeção de 300(trezentas) polegadas, 02 (duas)Estruturas em Box truss no formato trave para fixação das telas de 300(trezentas) polegadas,02(dois) Aparelhos de DVD's,02(dois) Monitores de vídeo,Cabos necessários para operação,01(hum) Laptop para operação de sistema.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: SISTEMA DE PAINÉIS DE LEDS

Quantidade: 08 locações

Especificação:

- No mínimo 48 metros quadrado de painel composto por 48(quarenta e oito) módulos em led na dimensão de 1,00 x 1,00 cada modulo com resolução de 40mm, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores), full RGB. O painel devera ter transparência visual, áudio e vento com no mínimo 1.800 Nits(cd/mt2). Deverá acompanhar gerador de 80(oitenta) kva,estrutura para fixação do painel com no mínimo 2,50m do chão,01 Laptop para operação de sistema,02(dois) Monitores de vídeo,02(dois) Aparelhos de DVD's, cabos e acessórios necessários.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GERADOR DE ENERGIA 250 KVA SILENCIADO PARA SHOWS E EVENTOS

Quantidade: 60 locações

Especificação:

- No mínimo potência aparente = 250(duzentos e cinqüenta) KW / 250.000 V.A,04(quatro) cabos para ligação, com no mínimo 100(cem) metros cada,corrente nominal máxima = 340 A. por fase,tipo de chave ou quadro = Liga / Desliga manual,observação:cabos unipolares tipo sintenaxes 0,6/1 KV para GMG's – 60 Hz



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GERADOR DE ENERGIA 450KVA SILENCIADO PARA SHOWS E EVENTOS

Quantidade: 60 locações

Especificação:

- No mínimo Potência aparente = 450(quatrocentos e cinquenta) KW / 450.000 V.A,04(quatro) cabos para ligação com no mínimo 100(cem) metros cada, corrente nominal máxima = 614(seiscentos e quatorze) A. por fase, tipo de chave ou quadro = Liga / Desliga manual. Observação: Cabos unipolares tipo sintenaxes 0,6/1 KV para GMG's – 60 Hz.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALCO 16 X12 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

No mínimo 16 X 12 X 8 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 50, piso chapeado e acarpetado e toda sua extensão com altura regulável de 1,70 a 2,40m, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, o palco devera ter guarda corpo nas laterais, fundos e na escada ,House mix de 02(dois) andares coberta com piso e fechamentos laterais, Fly PA em box truss(coberto) com altura de 10(dez) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALCO 14 X 12 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 28 locações

Especificação:

No Mínimo 14 X 12 X 8 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 50, Piso com altura regulável de 1,70 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: PALCO 08 X 06 X 8 PARA SHOWS

Quantidade: 120 locações

Especificação:

No Mínimo 08 X 06 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALCO 06 X 04 X 4 PARA SHOWS

Quantidade: 64 locações

Especificação:

No Mínimo 06 X 04 X 4 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 02(dois) andares, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona anti-chamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALANQUE 10X05 PARA DESFILE CÍVICO

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALANQUE 15X10 PARA DESFILE CÍVICO

Quantidade: 08 locações

Especificação:

Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CAMARINS EM OCTANORME 5 X 5 PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CAMARINS EM OCTANORME 8 X 4 M PARA SHOWS

Quantidade: 40 locações

Especificação:

Com teto, com piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, ar condicionado, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GRADES PARA EVENTOS

Quantidade: 4200 unidades

Especificação:

Grades para contenção de público com pés fixos "ferro" na medida de 2 x 1,20m

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PLACAS PARA FECHAMENTOS DE ÁREA PARA SHOWS

Quantidade: 8000 unidades

Especificação:

Placas de ferro de 2,20 x 2,00m

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO : PISO MADEIRITE COM FORRAÇÃO

Quantidade : 06 locações

Especificação:

2.000 metros, tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura com forração;

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO : PISO MADEIRITE SEM FORRAÇÃO

Quantidade : 50 locações

Especificação:

100 metros, tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura sem forração;

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: BARRICADAS EM ALUMÍNIO PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO

Quantidade: 900 unidades

Especificação:

Produzidas em estrutura de alumínio, de baixo peso no Maximo 28 kg que suportem um deslocamento frontal de ate 2,5 toneladas em conjunto de 05 módulos montados. Os módulos deverão ter 120mm de altura, 100mm de largura e profundidade (aberta) 125mm.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA PARA O EVENTO

Quantidade: 120 locações

Especificação:

- 04(quatro) Barras de 5(cinco) metros de box truss P-30,04 barras de 2(dois) metros de box truss P-30,04 bases para box truss P-30,04 Sleeve blocks para box truss P-30,04 talhas de 500kg cada.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO (ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal, tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 02 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 06 microfones sem fio, 18 microfones com fio, 02 pares de Sid de palco, 04 moniotres de voz , som 24 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 36 falantes 12" de 400 wats, 36 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO (FORA DA ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 04 locações

Especificação:

Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal, tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 02 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 06 microfones sem fio, 18 microfones com fio, 02 pares de Sid de palco, 04 moniotres de voz , som 24 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 36 falantes 12" de 400 wats, 36 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO ¾ (FORA DA ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 04 locações

Especificação:

Com 07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 12,5 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal, tela trazeira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal, tela trazeira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 paineis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 paineis 1,63na vertical



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

x 0,78 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 01 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 01 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, , som 08 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 20 falantes 12" de 400 wats, 08 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO $\frac{3}{4}$ (ÉPOCA DE CARNAVAL)

Quantidade: 15 locações

Especificação:

Com 07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura acesso ao Trio. Porta traseira, grupo gerador a disel potencia 12,5 kva espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal, tela trazeira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal, tela trazeira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 panieis em lona Nigth in Day 02 paineis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 paineis 1,63na vertical x 0,78 na horizontal equipamentos necessários 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha , cíclotron ou similar, 01 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou Similar, 01 processadores igital Beringer, DBX ou similar, 01 par de CDJ 200 , 01 Mixer, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio, , som 08 drivers de titânio 150wats RCF, Oversound ou similar, 20 falantes 12" de 400 wats, 08 falantes de 18" de 800 wats, equipe 01 motorista, 01 dj, 01 tecnico em áudio 02 ajudantes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO : CARRO DE SOM VOLANTE

Quantidade: 300 locações

Especificação

Carro de Som volante de pequeno porte com caixa de som no teto , utilização mínima de 08 horas, km prevista de 100 km.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 03X03

Quantidade: 420 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 04X04

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 05X05

Quantidade: 172 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 10X10

Quantidade: 120 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: TENDAS 03X03 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal .

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 04X04 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 110 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal .

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: TENDAS 05X05 COM FECHAMENTO LATERAL, BALCÃO

Quantidade: 182 locações

Especificação:

As coberturas deverão ser em lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de poliéster de alta tenacidade, as lonas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso, de acordo com as normas técnicas vigentes. As tendas deverão ter fechamento lateral e fundos em lona, balcão frontal.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GALPÃO 10X20

Quantidade: 06 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GALPÃO 10X30

Quantidade: 24 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: GALPÃO 20X50

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Estrutura modular montada, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor branca, com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica;

- As lonas são tipo KP 1000, antimoho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. As mesmas são aprovadas pelo L. A. Falcão Bauer Ltda. (Centro Tecnológico de Controle de Qualidade) no relatório de ensaio n.º EE/1558/99/7.
- O conjunto de todo o material (Coberturas 3R Eventos) tem resistência a ventos de até 100km/hora, de acordo com as medidas das coberturas.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, equipe técnica e engenheiro técnico responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CADEIRAS PLÁSTICAS.

Quantidade: 22300 locações

Especificação:

Cadeiras Plásticas na cor branca sem apoios laterais de braço.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: LINÓLEO 08X06.

Quantidade: 36 locações

Especificação:

Forração para palco em linóleo 08X06.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, instalação, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: PALCO PRATICÁVEL 08X06 PARA EVENTOS

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, com piso de madeira com acabamento acarpelado.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO: PALCO PRATICÁVEL 10X08 PARA EVENTOS

Quantidade: 22 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, com piso de madeira com acabamento acarpetado.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica e engenheiro civil responsável com ART., seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO: CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

PRODUTO :CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO 06 X 02 REFRIGERADO

Quantidade: 12 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com suporte e ar condicionado , piso de madeira

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

LOTE 02

PRODUTO: BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS

Quantidade: 790 unidades

Especificação:

Descarga com acionamento no pé, limpeza e manutenção e reposição de material de higiene “papel higiênico e desinfetante” , sendo também imprescindível a presença de funcionários para a limpeza dos mesmos durante os eventos.

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PRODUTO :CONTAINER EM ACABAMENTO METÁLICO PARA UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS

Quantidade: 122 locações

Especificação:

Em estrutura metálica, tipo container tamanho 06X02, com 04 banheiros masculinos e três banheiros masculinos

Incluso – Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos , seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos

Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------------	-----------------

VALOR GLOBAL	R\$
---------------------	------------

(inserir condição de pagamento)

(inserir prazo de garantia)

(inserir validade de proposta)

(outras informações que porventura julgar necessárias)

Atenciosamente

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

R.G. :

Cargo/Função:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011
(papel timbrado da empresa licitante)

MODELO REFERENCIAL DE CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na Rua/Av. _____, nº _____, como seu representante legal o(a) Sr(a) _____, (citar o cargo), **CRENCIA** o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____, conferindo-lhe plenos poderes para representá-la na vistoria técnica do PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2011.

Bertioga, de de 2011.

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome:

R.G.:

Cargo/Função:

(PARA COMPROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA LICITANTE, DEVERÁ ESTE CREDENCIAMENTO ESTAR ACOMPANHADO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A N E X O X I

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____ /2011

CONTROLE DE VISITAS EFETUADAS

UNIDADES/LOCAIS VISITADOS

Preencher os campos abaixo e apresentar este Anexo nos locais de visita para ser assinado e carimbado pelos responsáveis de cada local visitado, comprovando a realização das vistorias nos locais onde serão executados os serviços.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, realizou as visitas nos locais abaixo relacionados:

	POSTOS - LOCAIS	Colocar a Data Assinatura e Carimbo
1	Praça de Eventos Endereço: Rua Vicente de Carvalho, s/nº Bairro: Centro	Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo
2	Praça da Primavera Endereço: Praça da primavera, s/nº Bairro: Jardim Rio da Praia (SESC)	Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo
3	Local do Desfile Cívico Militar Endereço: Rua Vicente de Carvalho, s/nº Bairro: Centro	Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo
4	Local Festejo Junino Mangue Seco Endereço: Rua Bairro: Jardim Rio da Granja	Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo
5	Alojamento José Aparecido Ribeiro (Antigo Prédio da PRODESAN) Endereço: Rua: Bairro: Jardim Indaiá	Data: ____/____/____ Assinatura e Carimbo

Entregar esta relação, devidamente assinada e carimbada por TODAS AS UNIDADES VISITADAS, na Seção de Licitação e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú, e retirar o respectivo Atestado de Visita Consolidado, que poderá fazer parte integrante da proposta a ser apresentada.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL N^o 64/2011

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município.

Atestamos que a proponente, com sede à na cidade de, inscrita sob o C.N.P.J. n^o, visitou nesta data os locais constantes do **anexo XI**, parte dos locais onde serão prestados os serviços, objeto do PREGÃO PRESENCIAL n^o 64/2011, tendo pleno conhecimento das condições necessárias para elaboração da proposta Comercial e boa prestação dos serviços.

Bertioga, de de 2011.

Márcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2011

“TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

MUNICÍPIO DE _____

Órgão ou Entidade:

Contrato n.º. (de origem):

Objeto:

Contratante:

Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e Data:

Contratada Contratante



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA (CONTRATO) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6799/2011

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E/OU EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DA MUNICIPALIDADE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE _____**, com CNPJ n.º _____, com sede na _____ – SP, representada por seu Prefeito _____, brasileiro, casado, portador do RG.n.º _____ e CPF/MF sob n.º _____, neste ato denominada **CONTRATANTE** ou doravante denominados simplesmente “**CONTRATANTE**” e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua _____, nº _____, bairro, cidade, Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar, como firmado têm, o presente contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos da Municipalidade, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a CONTRATADA através do presente contrato obriga-se a prestar os serviços referente ao fornecimento de equipamentos e mão de obra conforme especificado no Anexo I , Termo de Referência, Anexo I A - Memorial Descritivo e Anexo IX da Proposta Comercial;

CLÁUSULA SEGUNDA: a CONTRATADA deverá prestar os serviços nos locais, horários e datas especificados nas solicitações efetivadas pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos ou qualquer outra Secretaria que esteja inclusa neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: a CONTRATADA deverá cumprir os prazos de instalação definidos, sendo que para a montagem a mesma deverá concluir até as 4 horas antes da hora prevista para início do evento, para que seja efetuada a vistoria pelos órgãos competentes, e desmontar até as 21:00h do dia seguinte ao término do evento.

CLÁUSULA QUARTA: a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, conforme a necessidade do Setor requisitante, e de acordo com as condições oferecidas em sua proposta comercial, constante do Processo Administrativo nº 6799/2011 sendo que os pedidos serão efetuados por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLÁUSULA QUINTA: a Contratada apresenta neste ato a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida de seu(s) responsável (is) técnico(s) os senhor (es) _____, e _____ registrado(s) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob o nº(s) _____, e _____ que se responsabilizará pela prestação dos serviços contratados, neste caso deverão ser considerados os itens de montagens de arquibancadas, palcos, camarotes, palanques e galpões.

CLÁUSULA SEXTA: o preço global, conforme proposta comercial é de R\$ ____ (____), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura ou documento equivalente, devidamente conferida e atestada pela Secretaria requisitante;

CLÁUSULA SÉTIMA: Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, frete, combustível, mão de obra, demais obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários, decorrentes da execução do objeto contratado, não cabendo à CONTRATANTE, quaisquer pagamentos referentes às indenizações trabalhistas, cível e criminal;

CLÁUSULA OITAVA: Os preços serão fixos e irrevogáveis nos termos da Lei Federal 9.069/95.

CLÁUSULA NONA: a CONTRATANTE se reserva no direito de fiscalizar, através da Comissão de Festejos, a execução dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento do presente contrato, promovendo seu recebimento, conferindo os quantitativos, especificação exigida dos mesmos, assim como os preços apresentados;

CLÁUSULA DÉCIMA: não se admitirá na prestação dos serviços a utilização de material inferior àquele exigido e constante da proposta comercial em desacordo com as disposições contidas no Pregão nº. 64/2011, os quais serão recusados, caracterizando inadimplência do contrato, ensejando, pois sua rescisão por iniciativa unilateral da CONTRATANTE, aplicando-se a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, se a inadimplência ocorrer no transcurso da prestação dos serviços e, sobre o valor do contrato, se ocorrer no início, e ainda, as demais penalidades previstas no edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: o presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a avença ora pactuada poderá ser aditada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: a parte que transgredir qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato e ficará sujeita as todas as sanções, multas e penalidades previstas no item 24 do edital;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, os eventuais danos causados ao patrimônio da Contratante e de terceiros, desde que provocados por seus prepostos/empregados, em razão da prestação dos serviços, os quais deverão ser ressarcidos á suas expensas.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: o presente contrato foi firmado em decorrência de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 64/2011 e proposta comercial da CONTRATADA anexa ao processo administrativo nº. 6799/2011, Lei 10520/03 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda pela LC 123/06;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: que as despesas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias como segue: ficha 69 da SM; fichas 353, 374, 377, 380, 389, 393, 396, 384, 399 e 402 da SO; fichas 161, 162, 84 e 85 da SE; ficha 16 do CG; ficha 307 da SU; ficha 191 da SH; ficha 333 do ST e ficha 237 da SS., consignada no orçamento em vigência desta Prefeitura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: o prazo do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O gestor do presente contrato será a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, nos termos da Lei de Licitações em seu artigo 67 e parágrafos, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo contratual objeto do presente certame;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A CONTRATADA para a presente contratação prestou garantia de execução no valor de R\$ (..... mil reais), equivalente a 1% (um por cento), do valor total do contrato, conforme documento nº _____, expedido pelo _____, que ora anexa o processo administrativo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: o foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o foro Distrital de Bertioga, SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente contrato na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Bertioga, de de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Arqtº Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

CONTRATADA

Testemunhas

1. _____

2. _____



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

(Devolver preenchido com o envelope da Habilitação)

Objeto do processo: Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município.

Razão social da empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da empresa: _____

Inscr. Estadual: _____

Representante responsável pela assinatura do Contrato (nome e qualificação):

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Domicílio: _____

Profissão: _____

CPF nº. : _____

Carteira de identidade: _____

Em caso de serviço técnico:

Responsável Técnico: _____



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MODELO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

**DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU
CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ETC.**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
REFERÊNCIA: PREGÃO Nº - PROCESSO Nº**

OBJETO - Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município, compreendendo mão de obra conforme memorial descritivo.

Declaramos, em atendimento ao subitem “.....” do Edital de Pregão nº 64/2011, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para a execução das obras objetivadas, em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

(local, data)

Representante Legal - Nome – assinatura e carimbo
Cargo



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MODELO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL N º 64/2011

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº - PROCESSO Nº

OBJETO - Contratação de empresa(s) especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou, equipamentos para eventos, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência – item 2, em atendimento à esta Municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, sendo expandido o Registro de Preços à todas as Secretarias do município, compreendendo mão de obra conforme memorial descritivo.

Declaramos, para efeito da licitação em referência, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome:			
Assinatura:			
Especialidade:			
CREA Nº		Data do Registro:	

Sendo mais de um:

Nome:			
Assinatura:			
Especialidade:			
CREA Nº		Data do Registro:	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico profissional permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro da leis trabalhistas vigentes, conforme solicitado no subitem “.....” do Edital de Pregão n 64/2011.

(local, data)

Representante Legal - Nome – assinatura e carimbo
Cargo